



Comprovante de Publicação

Nº: **28081**

Identificação: **4157/2015**

Data/Hora Veiculação: **04/11/2015 15:10**

Data Publicação : **05/11/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.962/2015**

Assunto: **APROVA TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária**

Ementa: **prova tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros - táxi no Município de Araucária e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 28.962/2015 Súmula: ?Aprova tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros - táxi no Município de Araucária e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pelos incisos VI, XII e XXII, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e artigo 16 da Lei Municipal nº 2.360, de 14 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.851, de 07 de julho de 2015, tendo em vista o contido no Ofício nº 345/2015-CMTC e no Processo Administrativo nº 10683/2015, DECRETA Art. 1º. As tarifas a serem aplicadas no serviço de táxi, a que se refere o artigo 23 do Anexo I do Decreto Municipal nº 28.888, de 05 de outubro de 2015, passam a vigorar com os seguintes valores: I. A Bandeira inicial será de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); II. O quilometro rodado na Bandeira I será de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos); III. O quilometro rodado na Bandeira II será de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos); IV. O quilometro rodado na Bandeira III será de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos); V. O quilometro rodado na Bandeira IV será de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos); VI. A hora parada será de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais). Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 28.011, de 28 de novembro de 2014. Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de outubro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 10683/2015 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.04 14:30:13 -0200 SANDRO JOSÉ MARTINS Diretor-Presidente da CMTC/Araucária